

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 321/2020, de 06 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina o inciso XII do artigo 44 do Estatuto da Universidade, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 304/2020, de 18 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os membros a seguir especificados para comporem Comissão com objetivo de apurar as denúncias de fraudes nas cotas raciais feitas junto à Ouvidoria da UFERSA, no período de 18 de fevereiro de 2020 até o encerramento dos trabalhos desta Comissão:

- I- Francisco Ebson Gomes Sousa (Presidente)
- II- Carmelindo Rodrigues da Silva
- III- Gilmara Joane Macedo de Medeiros
- IV- Luiz Gomes da Silva Filho (Suplente)

Parágrafo único. A Comissão ora designada deverá concluir os trabalhos em até 30 dias, quando deverá encaminhar ao Gabinete da Reitoria o relatório final.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos Reitor